



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 414	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/04/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- O Ofício nº 002/2023/Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE/nº001/2023/EBC/ACERP; e
- O Ofício DIAFI nº 018/2023.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE/nº001/2023/EBC/ACERP, designada pela Portaria-Presidente nº 001/2023 (E-DOC E880DA884), publicada em 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o empregado BRUNO FREIRE, matrícula 13.946, ACP-Administração / Assessor I, lotado na Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE.

Art. 3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 3/5/2023.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Geral